



REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS VESTIBULAR DE INVERNO 2019

Com o objetivo de incentivar o ingresso de novos alunos nos seus cursos de graduação, a FEITEP – Faculdade de Engenharias e Arquitetura torna público o presente regulamento da Campanha “**Concurso de Bolsas**” do Vestibular de Inverno 2019.

1. Da realização da prova

O Concurso de Bolsas será realizado no dia 23 de junho de 2019, domingo, das 9h às 12h.

2. Dos benefícios

Serão contemplados com bolsa parcial de estudos sobre o valor bruto os candidatos que ficarem entre os primeiros classificados de cada um dos dez cursos ofertados: Engenharia Agrônômica, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção. *O primeiro colocado geral será contemplado com uma bolsa de 80% (oitenta por cento) para todo curso, apenas com reajustes anuais. A bolsa será sobre o valor bruto: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze). Salvo que a bolsa é para a carga horária regular do curso, demais taxas e despesas do curso não estão inclusas.*

As demais bolsas serão sobre o valor bruto, conforme segue:

Classificação	Valor Bruto	Desconto %	Valor C/ desconto	Pontualidade	Valor final
1ª Geral	R\$2.312,00	80%	R\$462,40	5%	R\$ 439,28
1ª	R\$2.312,00	70%	R\$693,60	5%	R\$658,92
2ª	R\$2.312,00	67%	R\$762,96	5%	R\$724,81
3ª	R\$2.312,00	65%	R\$809,20	5%	R\$768,74
4ª	R\$2.312,00	60%	R\$924,80	5%	R\$878,56
5ª	R\$2.312,00	57%	R\$994,16	5%	R\$944,45

3. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA



A prova será composta por uma redação, quinze questões de múltipla escolha para o núcleo comum envolvendo língua portuguesa, conhecimentos gerais, atualidades e matemática, e cinco questões específicas do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de 06/05/2019 até às 16h do dia 22/06/2019.

Os candidatos que realizarem a inscrição a partir do dia 19/06/2019 deverão trazer o comprovante de pagamento para apresentação no dia da prova.

A inscrição deverá ser realizada no site da instituição www.feitep.edu.br, e seu valor é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os alunos que realizarem a prova do Concurso de Bolsas e forem aprovados ficam isentos de realizar a prova do Vestibular de Inverno 2019.

5. DOS REQUISITOS

Ter certificado de conclusão do Ensino Médio ou estar devidamente matriculado na terceira série do Ensino Médio.

A prova é destinada para novos alunos. São considerados novos alunos aqueles que irão ingressar no primeiro semestre do curso escolhido. Alunos oriundos de transferências para outros semestres dos cursos ofertados não são considerados alunos novos.

A homologação da matrícula deverá ser realizada até o dia 08/07/2019. Após este dia, o desconto vai para o próximo classificado.

6. DO RESULTADO

A classificação geral dos candidatos será divulgada no dia 27 de junho de 2019.

A homologação da matrícula está condicionada ao pagamento da taxa de expediente no valor de R\$ 100,00, da 1ª mensalidade e da taxa do Concurso no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os contratos com a FEITEP são semestrais, isto é, o candidato deverá pagar de julho a dezembro de 2019 para cômputo do primeiro semestre contratual. Não será isento de pagamento nenhum mês.
- Os descontos são válidos somente para ingresso na campanha do Vestibular de Inverno 2019. As bolsas não são acumulativas e não são prorrogáveis para ingresso em semestres posteriores.
- Perderá o desconto no mês o candidato que pagar a mensalidade após o dia 8 e/ou contrair débitos com a Instituição.
- Em caso de inadimplência serão computados juros e multa sobre o valor padrão de pontualidade.
- Casos omissos não presentes nos itens deste regulamento, serão analisados pelo Conselho Superior da FEITEP.

Por ser esta uma expressão da verdade. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 06 de maio de 2019

